



são cristóvão

CSC - Associação de Socorros Mútuos  
de Empregados no Comércio de Lisboa

N/ Refª Nº 00056  
(registado c/ ar)

Lisboa, 02 de janeiro de 2025

MUDIP - Associação Mutualista Diplomática Portuguesa  
Ministério dos Negócios Estrangeiros  
Largo do Rilvas  
1399-030 Lisboa

Exmos. Senhores,

O Protocolo de Acordo celebrado entre a CSC - Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa e a MUDIP - Associação Mutualista Diplomática Portuguesa, em 18 de abril de 2017, tem como anexo um documento intitulado "Anexo ao Protocolo de Acordo", de cujo Acordo faz parte integrante, e no qual se regulamentam as condições de acesso dos Beneficiários do Segundo Outorgante aos Serviços do Primeiro Outorgante.

Desse Anexo consta também o preçário dos serviços prestados pelo Primeiro Outorgante.

Passado este período de tempo, consideramos necessário atualizar os valores do preçário, decorrente da conjuntura económica que vivemos.

Continuamos a contar convosco como nossos parceiros, tanto mais que a CSC - Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa tem vindo a apostar na modernização e aumento do número dos serviços / valências que disponibiliza aos utentes.

Gratos pela atenção.

Com os melhores cumprimentos.

*personais*

Maria Isabel Carvalho  
Presidente

MIC/ff

## Anexo ao Protocolo do Acordo

O Anexo ao Protocolo de Acordo celebrado entre **CSC - Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa** e a **MUDIP - Associação Mutualista Diplomática Portuguesa**, em 18 de abril de 2017, regulamenta as condições de acesso aos serviços e cuidados de saúde a prestar pela Primeira Outorgante aos Beneficiários do Segundo Outorgante, de acordo com as seguintes cláusulas.

### Primeira

Para terem acesso aos referidos serviços, os Beneficiários do Segundo Outorgante deverão dirigir-se aos serviços da Primeira Outorgante, presencialmente ou por telefone, e, após identificação proceder à inscrição prévia para o serviço a utilizar.

Os Beneficiários do Segundo Outorgante identificam-se perante os serviços da Primeira Outorgante, mediante a apresentação do respetivo cartão de associado ou credencial emitida para o efeito acompanhada do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

A utilização dos serviços da Primeira Outorgante por parte dos Beneficiários do Segundo Outorgante, obriga a que sejam portadores dos documentos identificativos atrás referidos.

### Segunda

O pagamento dos serviços a prestar pela Primeira Outorgante aos Beneficiários do Segundo Outorgante será feito integralmente no ato da inscrição – quando presencial, ou antes da prestação do serviço, quando tenha ocorrido marcação prévia ou por telefone.

Para os serviços a prestar pela Primeira Outorgante, no âmbito do internamento hospitalar, os Beneficiários do Segundo Outorgante deverão efetuar um depósito de caução nas condições em vigor no momento da prestação do serviço.



#### Terceira

Nos preços definidos pela Primeira Outorgante para cada ato médico, não se incluem os custos que resultarem de quaisquer tratamentos ou exames que eventualmente sejam necessários efetuar nessa altura ou posteriormente.

#### Quarta

A Primeira Outorgante disponibiliza aos Beneficiários do Segundo Outorgante, acesso à prescrição de medicamentos e meios complementares de diagnóstico através dos vários subsistemas de saúde, conforme informação na Rede Nacional do Utente (RNU), e a realização dos mesmos nas nossas instalações usufruindo dos nossos acordos com essas instituições.

#### Quinta

Os serviços de saúde a prestar aos Beneficiários do Segundo Outorgante, bem como o respetivo preço, constam da tabela anexa a este documento, e dele faz parte integrante.

#### Sexta

Qualquer alteração do preço dos serviços atuais, bem como a disponibilização de novos serviços de saúde pela Primeira Outorgante aos Beneficiários do Segundo Outorgante, durante o período de vigência do presente Protocolo, serão objeto de comunicação prévia da Primeira Outorgante, passando a fazer automaticamente parte integrante do mesmo.

#### Sétima

O tratamento de dados pessoais dos profissionais da CSC-ASMECL e dos Beneficiários da MUDIP - Associação Mutualista Diplomática Portuguesa regem-se pelo rigoroso respeito das normas e princípios consignados no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e restante legislação nacional aplicável em matéria de privacidade e proteção de dados.



A CSC - ASMECL assegura que o tratamento de dados pessoais é realizado em conformidade com o RGPD, na adstrita medida de salvaguarda dos direitos e liberdades dos titulares dos dados pessoais, entenda-se profissionais e Beneficiários da MUDIP - Associação Mutualista Diplomática Portuguesa.

As partes Outorgantes são responsáveis por todos e quaisquer danos e prejuízos decorrentes do incumprimento culposo ou negligente das obrigações assumidas relativamente ao uso de informação confidencial.

No caso particular a quebra culposa das obrigações referidas nos números anteriores, a Outorgante faltosa obriga-se, ainda, a expensas suas, a desenvolver todos os esforços razoáveis para evitar a utilização abusiva dos mesmos.

#### Oitava

O presente Anexo e a tabela a ele adstrita fazem parte integrante do Protocolo de Acordo estabelecido entre a **CSC - Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa** e a **MUDIP - Associação Mutualista Diplomática Portuguesa**.



## TABELA DE SERVIÇOS E PREÇÁRIO

### CONSULTAS / TRATAMENTOS

	€
Acupuntura	40,00
Cardiologia	40,00
Cirurgia Geral	40,00
Cirurgia Ortopédica	40,00
Cirurgia Plástica	40,00
Cirurgia Vascular	40,00
Consulta do Dia - SAD	45,00
Consulta do Viajante	40,00
Consulta Roncopatia e Apneia do Sono	40,00
Consulta de Pacemaker	40,00
Dermatologia	40,00
Gastrenterologia	40,00
Medicina Dentária	35,00
Medicina Física e Reabilitação	35,00
Medicina Geral e Familiar	40,00
Medicina Infantil	40,00
Medicina Interna	40,00
Mesoterapia	40,00
Neurocirurgia	40,00
Nutrição	40,00
Obstetrícia / Ginecologia	40,00
Oftalmologia	40,00
Ortodontia	45,00
Otorrinolaringologia	40,00
Ozonoterapia	80,00
Pneumologia	40,00
Podologia	35,00
Psicologia	40,00
Psiquiatria	40,00
Reumatologia	40,00
Senologia (doença da mama)	40,00
Terapia da Fala (sessão)	35,00
Urologia	40,00

*GF*  
*Uaf*

Especialidades	
<b>GINECOLOGIA</b>	Colposcopia Estudo do Pavimento Pélvico Histerossonossalpingografia Sonovaginografias Eletrocoagulação do Colo Uterino Colocação DIU Colocação Implanon
<b>IMAGIOLOGIA</b>	Radiologia Digital Convencional Ecografia Ginecológica Suprapúbica e Endovaginal Ecografia Abdominal Ecografia Mamária Ecografia Renal Ecografia Tiroideia Ecografia Vesical Mamografia Digital Mamografia c/ Tomossíntese Ortopantomografia Digital Osteodensitometria Coluna Lombar Osteodensitometria Colo do Fémur Osteodensitometria Coluna Lombar e Colo do Fémur Osteodensitometria Punho Osteodensitometria Coluna Lombar, Colo do Fémur e Punho
<b>MEDICINA DENTÁRIA</b>	Tratamentos Dentários Próteses Dentárias Removíveis Implantes Ortodontia Invisalign Provider
<b>MEDICINA FISICA E REABILITAÇÃO</b>	<b>TRATAMENTOS:</b> Eletroterapia Ondas de Choque Pressoterapia Correção Postural Reabilitação Pós - Cirurgia Ortopédica Reabilitação Pós - AVC



<b>Especialidades</b>	
<b>ANÁLISES CLÍNICAS</b>	
<b>ANATOMIA PATOLÓGICA</b>	
<b>CARDIOLOGIA</b>	<p>Ecocardiograma Bidimensional            Electrocardiografias (ECG)            ECG Simples 12 derivações            Estudo Doppler Cardíaco            Holter Cardíaco            Mapa - Monitorização Pressão Arterial 24:00 horas            Pressurometria ambulatória (MAPA)            Prova de Esforço (ECG)            Registo Holter 24 horas</p>
<b>CIRURGIA VASCULAR</b>	<p><b>EXAMES:</b>            Ecodoppler vascular colorido arterial dos membros            Ecodoppler vascular colorido venoso dos membros            Ecodoppler vascular colorido das artérias carótidas e vertebrais  <b>TRATAMENTOS:</b>            Esclerose de Varizes</p>
<b>DERMATOLOGIA</b>	Cirurgia Dermatológica
<b>SERVIÇO DE ENFERMAGEM</b>	
<b>GASTRENTEROLOGIA</b>	<p>Anuscopia            Biópsia Transendoscópica            Clip (Boston)            Colonoscopia Esq. c/ Anestesia            Colonoscopia Total c/ anestesia            EDA + Colonoscopia Total c/ Anestesia            Endoscopia Alta            Endoscopia c/ Anestesia            Injeção de Fármacos            Mucosectomia            Polipectomia            Retossigmoidoscopia (Fibro) – Tubo flexível            Sedação Profunda            Tatuagem            Trat. Hemorróidas por Laqueação</p>

*Handwritten signature in blue ink.*

Especialidades	
<b>OFTALMOLOGIA</b>	Laser Oftalmológico: · Fotodisrupção – YAG Ecografia Oftalmológica Biometria Pré-Operatória Estudo Ortóptico Tratamento Oftalmológico Ortóptico Perimetria Computorizada (PEC) OCT ANGIO-OCT
<b>OTORRINOLARINGOLOGIA</b>	Audiogramas Timpanogramas Terapia da fala Registo Poligráfico do Sono Noturno
<b>UROLOGIA</b>	Urofluxometria
<b>REUMATOLOGIA</b>	Artrocentese Infiltração Intra-Articular Visco Suplementação

**INTERNAMENTOS – diárias em:**

Cirurgia Ortopédica	Cirurgia Urológica
Cirurgia Geral	Cirurgia Neurológica
Cirurgia Plástica	Cirurgia Senológica
Cirurgia Oftalmológica	Cirurgia de Otorrinolaringologia

Lisboa, 01 de janeiro de 2025



**Maria Isabel Carvalho**  
*Presidente*



**Pedro Figueiredo**  
*Vice-Presidente*